

PL 3255/2012

Ofício nº 118 (SF)

Brasília, em 15 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 43 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para estabelecer a retenção da receita de medicamentos sob regime de controle sanitário especial”.

Atenciosamente,

Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16/02/2012

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

CLAUDIO AUGUSTO A. F SANTANA
Chefe de Gabinete